

RESOLUÇÃO Nº 120/2022 – CAP

Referenda “in totum” a Resolução nº 097/2022 – CAP que “Altera a Resolução nº 110/2021 - CAP, que “Fixa o quantitativo máximo mensal e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.”.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 32816/2022, tomada em sessão de 04 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 097/2022 – CAP que “Altera a Resolução nº 110/2021 - CAP, que “Fixa o quantitativo máximo mensal e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP